



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 16 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTDBRKZEN0VCQJHDQZK5MD

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.363, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear LUCIANO BARROS LUCENA para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria nº 12.310, de 01 de agosto de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 11 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180 de elevação a condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.364, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 11 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180 de elevação a condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.365, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JOÃO FERREIRA DA SILVA para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 11 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180 de elevação a condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL